



PORTARIA Nº 3371/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3469/2016](#))

Dispensa magistrado e servidor das funções que especifica.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que mediante a [Portaria da Presidência nº 3.069](#), de 10 de julho de 2014, foram designados os integrantes da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito Luiz Carlos Rezende e Santos e o servidor Marcos Epaminondas de Vasconcelos Marinho requereram a dispensa das funções a eles atribuídas por meio da [referida Portaria](#);

CONSIDERANDO, por fim, o que constou do Ofício 2º GAVIP nº 71/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados, a partir de 1º de julho de 2016, o Juiz de Direito Luiz Carlos Rezende e Santos e o servidor Marcos Epaminondas de Vasconcelos Marinho das funções a eles atribuídas por meio da [Portaria da Presidência nº 3.069](#), de 9 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente